



DECRETO Nº 004/2024

DATA: 22.01.2024

SÚMULA: Destituição de gratificação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e suas alterações;

DECRETA:

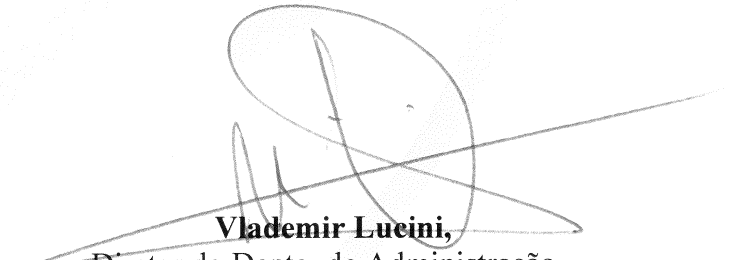
Art. 1º) Fica destituída a Gratificação de Função da Senhora Micheli Bresolin.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.